



PROCESSO DIGITAL Nº 8630/2024

OBJETO: Troca motor condensadora de aparelho de ar condicionado

JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Considerando o disposto no artigo 56, §1º do Decreto Municipal nº 804/2023, o qual estabelece a possibilidade, de forma excepcional e mediante justificativa da autoridade competente mencionada no artigo 6º do mencionado Decreto, de não utilizar a dispensa eletrônica, desde que seja demonstrada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na adoção da forma eletrônica. Ainda, o dispositivo encontra-se em conformidade com §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, qual determina que a contratação direta, desprovida de procedimento licitatório, pode ser efetuada quando há inviabilidade de competição.

Considerando a necessidade da presente contratação, qual seja, a substituição da condensadora do aparelho de ar condicionado da sala dos servidores do Quartel da Polícia Militar de Fraiburgo, danificada no dia 27 de janeiro de 2023 (sábado), devido as descargas elétricas (raios) que acometeram a edificação, causando assim prejuízos no equipamento descrito acima.

Destaca-se, portanto, a inviabilidade de competição para as mencionadas contratações, uma vez que o prazo para execução não permite uma publicização adequada, acarretando prejuízos aos potenciais interessados e à Administração Pública.

Diante da necessidade urgente do reparo do equipamento citado, em virtude de ter sido danificado por raios, bem como a ausência de climatização na sala poderá danificar os servidores de internet que são responsáveis pelo recebimento das chamadas de emergência ao telefone 190 e pelas câmeras de videomonitoramento da cidade, justifico a não utilização da dispensa eletrônica, respaldado nos termos do artigo 56, §1º do Decreto Municipal nº 804/2023 e §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ante o exposto, DETERMINO a contratação da empresa COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA, CNPJ 02.220.031/0001-83 para efetuar a substituição da condensadora do aparelho de ar condicionado da sala dos servidores do Quartel da PM de Fraiburgo, conforme as especificações do Termo de Referência, visto a empresa ser a prestadora de serviço conforme Pregão Eletrônico - 57/2023, visando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Fraiburgo, 29 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
RAFAEL BENINCÁ
Secretário de Infraestrutura Urbana

